



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 3/2023 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre aprovação de aplicação de recursos próprios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) para serviços de engenharia para adequação laboratorial das dependências do Polo de Inovação do IFPB.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso X, da Resolução nº 45/2021-CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos dos processos nº 23381.000531.2023-65, 23381.000382.2023-34 (Anexo) e com as decisões tomadas na Décima Primeira Reunião Ordinária deste colegiado, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos próprios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba para serviços de engenharia para adequação laboratorial das dependências do Polo de Inovação do IFPB.

§ 1º - A presente aplicação de recursos tem por objeto autorização e contratação de empresa especializada para instalação elétrica e impermeabilização da cobertura do Bloco C, na Av. Getúlio Vargas, 277, Centro, onde será em definitivo ser instalado o Laboratório ASSERT.

§ 2º - Os recursos destinados para a execução dos serviços serão oriundos do Levantamento de Custos Incorridos, especificamente das colunas "Outros e Correlatos" e "Fundo de Reserva".

§ 3º - O valor total da obra do serviço orçado pela engenharia foi de R\$ 168.277,26 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
Presidente do Comitê de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR - CD2 - PRPIG-RE, em 23/02/2023 09:34:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 392307

Verificador: 7bd4ad550e

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701